RESOLUÇÃO Nº 32/ 2024.

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DO ESTADO PIAUÍ DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear como **Coordenadora Titular: Joseane Gomes Santos Borges e como coordenadoras adjuntas Maria do Socorro Pereira de Andrade, Maria Laura dos Reis, Leonna Ferreira Lima Osternes, Lanna de Almeida Lima,** na condição de Coordenação da Representação da **Aliança Nacional LGBTI+, para o Estado do Piauí**, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 11 de novembro de 2027, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2024 a diretoria executiva da aliança.

Curitiba, 11 de novembro de 2024.

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento
Diretor de Políticas Públicas da Aliança Nacional LGBTI+

Marcelino Faria
Secretaria Institucional Ecossistema LGBTI+

Breve biografia da Coordenação:

Coordenação: **Joseane Gomes Santos Borges** **Nome social:** **Joseane Borges** Telefone de contato: (86) 999418204 E-mail: joseaneborges2@gmail.com	Atua na área dos direitos humanos e assistência social, com formação acadêmica em serviço social. Atualmente Diretora de Promoção da Cidadania LGBTQIA+ no Governo do Piauí, Conselheira Municipal e Estadual dos Direitos da População LGBTQIA+. Fundadora do Grupo Piauiense de Transexuais e Travestis - GPTRANS e Co-fundadora da 1ª Associação de Travestis, Transexuais e Transgeneros do Piauí - ATRAPI. Também Conselheira no Conselho Regional de Serviço Social no Piauí, com grande atuação principalmente na luta pelo piso salarial das Assistentes Sociais.	

1ª coordenação adjunta: **Maria do Socorro Pereira de Andrade** **Nome social:** **Socorro Andrade** Telefone de contato: (86) 98852-7541 E-mail: jandrade.pp@gmail.com	Trabalhou na ABL no Piauí por mais de 10 anos, trabalhou também no Grupo LGBTQIAPN+. Atualmente trabalhando no Instituto Multe Cultural Diversos, atuando como Presidente e recentemente iniciou com Diretora da ATRAPI.	
2ª coordenação adjunta: **Maria Laura dos Reis** **Nome social:** **Maria Laura dos Reis** Telefone de contato: (86) 99454-1680 E-mail: lauradosreis10@gmail.com	Travesti Preta Nordestina do Piauí, ativista social desde 2.009, co-fundadora e atual Presidente do Grupo Piauiense de Transexuais e Travestis - GPTRANS. Atuante na promoção e defesa da cidadania da população de Travestis e Transexuais.	

3ª coordenação adjunta: Leonna Ferreira Lima Osternes **Nome social: Leonna Osternes** Telefone de contato: (86) 98146-4463 (86) 98149-1324 E-mail: leonnaosternes@gmail.com	Coordenadora de Proteção aos LGBTQIAPN + na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Piauí. Presidente do Grupo de Trabalho LGBTQIAPN + na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Piauí. Vice - Presidente do Conselho Estadual LGBT+ do Piauí . Formada em Gestão de Recursos Humano na faculdade Estácio – PI.	
4ª coordenação adjunta: Lanna de Almeida Lima **Nome social: Lanna Morallys** Telefone de contato: (86) 99454-6771 E-mail: lanna7almeida@gmail.com	Mulher Trans, entrei no movimento social, militância em 2014, No GPTRANS, Participando de rodas de conversas e aprendendo bastante sobre nossas vivências Fui representante do meu Estado no ano de 2018, no Encontro Nacional da Rede Trans Brasil em Goiânia-GO Participei de vários encontros e formações Trans a nível de Estado, Nordeste e Nacional Nomeada esse ano como suplente no conselho estadual LGBTQIAPN+. Atualmente trabalho como atendente e no acolhimento da população trans no Ambulatório Makelly Castro- Consultório TRANS do meu Estado Recentemente nomeada como vice presidente da ATRAPI.	

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Responsabilidades iniciais:

Dentro de um prazo de 30 dias a partir da data desta Nomeação, a Coordenação de Representação, deverá:

(i) formar (caso já não tenha formado*) uma equipe para atuação em conjunto no seu município ou estado;

(ii) seguir o plano mínimo de atuação (art. 33,II, do estatuto) no seu município ou estado, conforme sugestão enviada junto com esta Nomeação;

*Quando for mais de uma pessoa na Coordenação de Representação deverão pactuar um plano de ação conjunta, com divisão de tarefas e responsabilidades, respeitando o protagonismo de todas as pessoas da Coordenação.

Responsabilidades gerais:

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

cumprir e fazer cumprir o estatuto;

cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito municipal, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança, neste link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX_mcD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1

coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla do

respectiva Município. Ex. de Natal: email: Natal-aliancalgbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de Recife: whatsapp (até 15 letras): REC Aliança LGBTI+;

manter diálogo constante com a diretoria, com a coordenação estadual/distrital e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria e a coordenação estadual/distrital, informando sobre a atuação no município em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Coordenação Estadual/Distrital atuará para a busca de uma solução;

incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:
O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:
http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/

Formalização de Afiliações e Parcerias:
Link para **Afiliação** (pessoa física):
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:
https:// docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/ viewform?c=0&w=1